

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO À EMENDA DE PLENÁRIO
APRESENTADA AO PROJETO DE LEI Nº 2.455, DE 2015.**

O SR. FABIO GARCIA (PSB-MT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, trata-se, na verdade, de uma matéria estranha ao Projeto de Lei nº 2.455.

O parecer é pela rejeição.